



DECRETO Nº 023/2024, de 25 de setembro de 2024.

Suspende as aulas nas escolas públicas municipais no dia 07 de outubro de 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO, Estado do Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e em especial, nas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição do Estado, e nos termos da Constituição Federal da República Federativa do Brasil, e:

CONSIDERANDO o pleito eleitoral que ocorrerá no dia 06 de outubro de 2024, onde as escolas municipais encontram-se à disposição do Tribunal Regional Eleitoral;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de limpeza e reorganização dos referidos prédios públicos;

CONSIDERANDO que a suspensão das aulas nas escolas municipais na data mencionada é necessária e não trará quaisquer prejuízos aos alunos,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suspensas as aulas nas escolas públicas municipais no dia 07 de outubro de 2024;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 25 de setembro de 2024.

CLOVES RAMOS DE MACEDO
Prefeito em Exercício